

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n. 18/2019

SEI n. 0015779-10.2019.6.17.8000

SEI n. 0021360-64.2023.6.17.8000

Pregão n. 30/19 – Eletrônico

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 018/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (EMIÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS) PARA DESLOCAMENTO DE MEMBROS, JUÍZES ELEITORAIS, SERVIDORES E COLABORADORES CONSTANTES NA RESOLUÇÃO TRE/PE N. 166/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E MONEY TURISMO EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representada por seu Diretor Geral em **Orson Santiago Lemos**, portador da Carteira de Identidade n. 3192659, SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA N. 658/2023 TRE-PE/PRES, de 04/10/2023, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 197/2023, de 09/10/2023, p. 03-06.

CONTRATADO: **MONEY TURISMO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 37.979.739/0001-05, com endereço na SCLN, n. 102, Bloco D, Loja 117, Brasília/DF, CEP: 70722-540, neste ato representada por **Carlos Alberto Silva Montoril**, portador da Carteira de Identidade n.º 578.034 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n. 220.651.801-53 e, de acordo com o Contrato Social (Doc. SEI n.º 2410591).

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 18/2019, cuja contratação inicial foi assinada em 18/07/2019, considerando o ETP- Estudos Técnicos Preliminares - DIÁRIAS (2340592) e Informação 19581 (2353540), ambos da equipe de Diárias, bem como o Parecer n.º 798/2023 (2358288), de 25/10/2023 da Assessoria Jurídica, com autorização do Exmo. Des. Presidente

(2377142) exarada em 07/12/2023, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 18/2019, pelo período de 04 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com fundamento no art. 57, inciso II, § 4º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato acima referenciado;

1.2. **ACRÉSCIMO** de R\$ 124.352,99 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), referente ao aumento das despesas estimadas com passagens aéreas, para o período de 04 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 65, I, alínea “b” e § 1º da Lei n.º 8.666/93, bem como no Parágrafo Quarto da Cláusula Primeira do Contrato n.º 18/2019, conforme disposto na tabela a seguir:

CT 018/2019 – Money Turismo Eireli EPP	
ACRÉSCIMO – A partir de 04/01/2024	Valor
Valor Inicial do Contrato	R\$ 497.411,98
Custos da Prorrogação	R\$ 621.764,97
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO	R\$ 124.352,99

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação, importará em R\$ 621.764,97 (seiscentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), para o período de vigência compreendido entre 04/01/2024 a 31/12/2024, após a prorrogação e o acréscimo estabelecidos na Cláusula anterior, conforme tabelas abaixo:

EMPRESA: MONEY TURISMO EIRELI EPP					
CONTRATO: 018/2019					
VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024					
Item	Descrição dos serviços	Valor máximo unitário do serviço de agenciamento (V.U)(R\$)	Total	Quant. estimada de passagens a serem emitidas	
Valores Ordinários					
1	Agenciamento de Viagens (emissão, remarcação, e cancelamento de passagem)	0,00	0,00	299	
2	Passagens aéreas estimadas	-	R\$ 455.266,66		
Valor Ordinário Total			R\$ 455.266,66		
Eleição					
1	Agenciamento de Viagens (emissão, remarcação, e cancelamento de passagem)	0,00	0,00		
2	Passagens aéreas estimadas	-	R\$ 166.498,31		
Valor Total			R\$ 166.498,31		
VALOR TOTAL			R\$ 621.764,97		

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa de Trabalho Resumido: PTRES - 167661, PTRES-167662, PTRES-167660, PTRES-167864

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco; Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco - (PO 02 - Capacitação de Recursos Humanos); Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco - (PO EJEO- Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral); Pleitos Eleitorais - Nacional (PO 0000 - Pleitos Eleitorais - Despesas Diversas)

Natureza da Despesa/Subelemento da Despesa: 3390.33.01 - Passagens e despesas com locomoção / Passagens para o país;

Valor: R\$ 621.764,97 (seiscentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Parágrafo único – Para os exercícios futuros, após a disponibilização orçamentária, o TRE/PE emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, e será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente:

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-Geral

CONTRATADA - MONEY TURISMO EIRELI EPP

Carlos Alberto Silva Montoril

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 15/12/2023, às 13:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Silva Montoril, CPF n.º 220.651.801-53 - MONEY TURISMO EIRELI EPP, Usuário Externo**, em 15/12/2023, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2410703** e o código CRC **AEDDB27A**.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 070004

Número do Contrato: 20/2023.
Nº Processo: 0013595-60.2022.6.14.8000.
Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 11.004.866/0001-97 - MINISTER SERVICOS LTDA. Objeto: Registrar a repactuação do contrato nº 20/2023 (1854982), em face do reajuste dos salários base e vale alimentação em decorrência das alterações constantes na convenção coletiva de trabalho (2065928), de acordo com os valores apresentados na informação nº 99 - nfac (2065932) e planilha de repactuação (2065922) aprovada pela unidade técnica deste tribunal, passando o valor global do contrato para r\$ 168.272,52 (cento e sessenta e oito mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) retroativo a 4/4/2023, com fulcro nos artigos 40, xi, e 55, iii, da lei nº 8.666/93, arts. 53 a 59 e item 9 do anexo ix da instrução normativa seges nº 5/2017, art. 12 do decreto nº 9.507/2018 e na cláusula décima do contrato registrar o reforço da nota de empenho nº 2023ne000337, através do registro orçamentário nº 2023ro003063, de 15/12/2023, no valor de r\$ 3.588,55 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com autorizado no evento 2076402.
registrar o reforço da nota de empenho nº 2023ne000338, através do registro orçamentário nº 2023ro003064, de 15/12/2023, no valor de r\$ 130,88 (cento e trinta reais e oitenta e oito centavos), de acordo com autorizado no evento 2076402. Vigência: 17/03/2023 a 17/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 168.272,52. Data de Assinatura: 18/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2023).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 47/2020 - TRE/PB; Processo SEI nº 0005945-95.2023.6.15.8000; CONTRATANTE: TRE-PB, CNPJ 06.017.798/0001-60; CONTRATADA: FAST HELP INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: 05.889.039/0001-25; OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 47/2020 -TRE/PB, por mais 12 (doze) meses, bem como alterar sua cláusula nona (do preço); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, ambos da Lei nº 8.666/93 e foi celebrado de acordo com o contido nos autos do Processo SEI nº 0005945-95.2023.6.15.8000; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023; SIGNATÁRIOS: Arioaldo Araújo Júnior, pelo Contratante, Marcelo Rahmeier, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2023 - UASG 070019

Nº Processo: PAD 16714/2023.
Pregão Nº 31/2023 -TRT3ª -MG. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA. Contratado: 03.619.767/0005-15 - TORINO INFORMATICA LTDA. Objeto: Adesão ao fornecimento de aquisição de 06 (seis) desktops de alto desempenho, nos termos da especificação constante do anexo A deste instrumento, com garantia e suporte técnico on-site por, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, para atendimento das necessidades do contratante.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/12/2023 a 13/06/2024. Valor Total: R\$ 65.628,00. Data de Assinatura: 14/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2023 - UASG 070019

Nº Processo: PAD 10009/2023.
Pregão Eletrônico Nº 41/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA. Contratado: 00.205.480/0001-27 - IDEC SAUDE LTDA. Objeto: Contratação de serviço de profissionais das áreas da medicina, psicologia e assistência social, mediante alocação de posto de trabalho, visando atender às necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral. Fundamento Legal: LEI Nº 14.133/2021 ART 28 -INCISO I. Vigência: 15/12/2023 a 15/06/2026. Valor Total: R\$ 856.293,30. Data de Assinatura: 15/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2023 - UASG 070019

Nº Processo: 10522/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA. Contratado: 14.798.740/0007-15 - ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Contratação de circuitos de comunicação para manutenção da redundância da rede comunicação da justiça eleitoral do paraná - conexão dos cartórios com sede. Fundamento Legal: LEI Nº 14.133/2021 ART 28 -INCISO I. Vigência: 18/12/2023 a 18/12/2028. Valor Total: R\$ 201.000,00. Data de Assinatura: 18/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 070019

Número do Contrato: 124/2022.
Nº Processo: PAD 026767/2022.
Nº PAD 026767/2022 - Originário do Contrato 109/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ da Contratada: 10.483.643/0001-97. Objeto: a retificação do 1º apostilamento de repactuação emitido em 11/04/2023 e a revisão contratual de insumos. Sem valor. Fundamento Legal: da Lei 8.666/93. Vigência: 14/12/2023 a 08/07/2025. Data de Assinatura: 14/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2023).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2023 - UASG 070010

Número do Contrato: 43/2008.
Nº Processo: 0000686-75.2017.6.17.8000.
Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO. Contratado: 830.036.064-68 - **ODETE DE AZEVEDO SILVA**. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e Espólio de José Fernandes da Silva, representado por sua inventariante Odete de Azevedo Silva. CPF: 830.036.064-68. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 043/2008, pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2025; INCLUSÃO da Cláusula Décima Oitava no Contrato n. 43/2008, relativa à proteção de dados pessoais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.709/2018 (LGPD), art. 62, § 3.º, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993, e no art. 3.º da Lei n.º 8.245/1991, bem como parágrafo único da Cláusula Segunda do citado Contrato.. VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.406,54. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa-PTRES: 167661. Elemento: 3390.36.15. Valor da Despesa: R\$ 26.406,54. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pelo Contratado, Odete de Azevedo Silva, Inventariante.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 070010

Número do Contrato: 27/2022.
Nº Processo: 0018106-88.2020.6.17.8000.
Pregão. Nº 35/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO. Contratado: 44.982.580/0001-35 - **IDEIA PROJETOS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**. Objeto: Acréscimo de r\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente a elaboração de projeto hidráulico e orçamento para a área dos banheiros e da copa do fórum de carpina-pe, a partir da assinatura deste termo aditivo, com fulcro no art. 65, i, alínea "a" e § 1º da lei n.º 8.666/1993, bem como no parágrafo primeiro da cláusula nona do referido contrato.
o prazo de execução do serviço acrescido no item 1.1 da presente cláusula será de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura deste termo aditivo.. Vigência: 14/12/2023 a 22/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 59.000,00. Data de Assinatura: 14/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 070010

Número do Contrato: 22/2013.
Nº Processo: 0000986-37.2017.6.17.8000.
Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Novação ao Contrato de Locação nº 022/2013. SEI n. 0000986-37.2017.6.17.8000. CONTRATANTE: a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. CONTRATADO: **Jair Oliveira Brandão**. CPF: 027.988.704-37. INTERVENIENTE: Município de Saloá/PE. CNPJ: 11.455.714/0001-00. OBJETO: a prorrogação da vigência do Contrato de Novação ao Contrato de Locação n.º 022/2013, para o período de 01/01/2024 a 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo único da Cláusula Segunda do citado Contrato, no art. 62, § 3.º, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993, no art. 3.º, da Lei n.º 8.245/1991, e nos arts. 299 e 360, II, da Lei n.º 10.406/2002. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.117,94. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Antônio José do Nascimento, Diretor-geral em exercício, pelo Contratado, Jair Oliveira Brandão, Locador e pelo Interveniente, Rivaldo Alves de Souza Júnior, Prefeito.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2023 - UASG 070010 - TRE-PE

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n. 018/2019. SEI n. 0015779-10.2019.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e **MONEY TURISMO EIRELI EPP**. CNPJ: 37.979.739/0001-05. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 18/2019, pelo período de 04 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; ACRÉSCIMO de R\$ 124.352,99, referente ao aumento das despesas estimadas com passagens aéreas, para o período de 04 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, § 4º, art. 65, I, alínea "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/1993; Parágrafo Quarto da Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do referido Contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 621.764,97, para o período de 04/01/2024 a 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho Resumido - PTRES: 167661, 167662, 167660, 167864. Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco; Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco - (PO 02 - Capacitação de Recursos Humanos); Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco - (PO EJEO-Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral); Pleitos Eleitorais - Nacional (PO 0000 - Pleitos Eleitorais - Despesas Diversas). Natureza da Despesa: 3390.33.01 - Passagens e despesas com locomoção / Passagens para o país. Valor: R\$ 621.764,97. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Carlos Alberto Silva Montoril, Diretor-Presidente.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2023).

ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

EDITAL Nº 5 - TRE-PE/PRES/EJE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

ADMISSÃO NO CORPO DISCENTE DA VII TURMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO ELEITORAL

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECCIONAL PERNAMBUCO e o INSTITUTO LUIZ MÁRIO MOUTINHO tornam pública, por intermédio do presente Edital, pela publicação no Diário Oficial da União - DOU e no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PE, no endereço eletrônico www.tre-pe.jus.br, bem como no endereço eletrônico www.esape.com.br, a abertura das inscrições para a ADMISSÃO NO CORPO DISCENTE DA VII TURMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO ELEITORAL - ANO LETIVO 2024, destinada a magistradas e magistrados, integrantes do Ministério Público, servidoras e servidores públicos, advogadas e advogados e demais pessoas interessadas, a ser realizado no INSTITUTO LUIZ MÁRIO MOUTINHO, situado na Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4779 - 12º andar - Ilha do Leite, Recife - PE, 50070-160, telefones: (81) 3038-2284 e (81) 99901-8500, com carga horária de 360h/a, consoante as condições abaixo descritas, que compõem o presente Edital.

1 - DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

1.1. Para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Eleitoral, exige-se graduação em qualquer curso superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.2. O curso terá um total de 50 (cinquenta) vagas, distribuídas entre as seguintes categorias:

1.2.1. 12 (doze) vagas distribuídas entre novas advogadas ou novos advogados com inscrições na OAB/PE com até 5 anos, servidoras e servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE); ex-alunas e ex-alunos da Escola Superior da Advocacia de Pernambuco (ESA/PE) e ex-alunas e ex-alunos do Instituto Luiz Mário Moutinho (ILMM);

1.2.2. 30 (trinta) vagas distribuídas entre as parceiras e parceiros conveniados do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE), ex-alunos da Escola Superior da Advocacia de Pernambuco (ESA/PE), ex-alunos do Instituto Luiz Mário Moutinho (ILMM) e advogadas e advogados inscritos na OAB/PE;

1.2.3. 4 (quatro) vagas para bolsistas, sendo 2 (duas) indicações do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE), 1 (uma) indicação da Escola Superior da Advocacia de Pernambuco (ESA/PE) e 1 (uma) indicação do Instituto Luiz Mário Moutinho (ILMM), distribuídas do seguinte modo:

1.2.3.1 pelo menos 50% das vagas serão reservadas a candidatas(os) autodeclaradas(os) Negras(os);

1.2.4. As pessoas candidatas a que se refere o item 1.2.3. deverão preencher e assinar o Termo de Autodeclaração (Anexo II).

1.2.4.1. Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados em uma determinada cota, será feita a redistribuição da vaga para a concorrência ampla.

1.2.5. 4 (quatro) vagas distribuídas entre as pessoas interessadas que não se enquadrarem nas categorias referidas nos itens 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3.



1.2.6 As vagas remanescentes da clausula 1.2.4, que não forem preenchidas poderão ser utilizadas nas regras da clausula 1.2.2.

1.3. As inscrições realizar-se-ão por meio do link <https://ijlmm.com.br/pos-em-direito-eleitoral/>, observada a categoria da pessoa interessada.

1.4. Após a inscrição, a candidata ou candidato deverá enviar pelo e-mail academico@institutoluizmariomoutinho.com.br, no prazo de 3 (três) dias, os seguintes documentos:

1.4.1.comprovante de pagamento da inscrição;

1.4.2. cópia autenticada do diploma (frente e verso) de qualquer curso superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou cópia do certificado de conclusão no referido Curso;

1.4.3. cópia autenticada do documento de identidade e do documento de Cadastro de Pessoa Física - CPF;

1.4.4. 1 (uma) foto digital recente tamanho ¾;

1.4.5. cópia autenticada da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PE), se for o caso;

1.4.6. comprovação do vínculo funcional com o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE), se for o caso;

1.4.7. comprovação da condição de ex-aluno do Instituto Luiz Mário Moutinho (ILMM) ou da Escola Superior da Advocacia de Pernambuco (ESA/PE), se for o caso;

1.4.8. comprovação do vínculo com parceiros conveniados do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE), do Instituto Luiz Mário Moutinho (ILMM) ou da Escola Superior da Advocacia de Pernambuco (ESA/PE), se for o caso.

1.5. As comprovações referidas nos itens 1.4.6, 1.4.7 e 1.4.8 serão expedidas pelas instituições ali referidas.

1.6. São de inteira e exclusiva responsabilidade da candidata ou candidato as informações e os documentos por ela ou ele fornecidos para a inscrição, os quais não poderão ser alterados ou complementados, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título.

1.7. Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira e revalidação realizada por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.8. A inscrição será cancelada caso não seja apresentada a documentação de acordo com o estabelecido na cláusula 1.4 ou caso o contrato eletrônico não seja assinado pela aluna ou aluno no prazo previsto na cláusula 2.2.

1.9. Cancelada a inscrição, o valor pago será devolvido no prazo de 3 (três) dias, contados da data da indicação da conta para recebimento do crédito, deduzidas as despesas operacionais, tais como custo de emissão do boleto bancário ou tarifa de cartão de crédito.

2 - DA ADMISSÃO E DA CONTRATAÇÃO

2.1. A admissão da aluna ou aluno observará a ordem de inscrição dentro da respectiva categoria, de acordo com a quantidade de vagas disponibilizadas para cada uma delas.

2.2. Encontrando-se a documentação dentro dos parâmetros solicitados, será enviado para o e-mail da aluna ou aluno inscrito o contrato digital para assinatura no prazo de até 3 (três) dias.

2.3. A admissão da aluna ou aluno só se concretizará com a assinatura do contrato digital.

3 - DO INVESTIMENTO E DOS DESCONTOS

3.1. O investimento integral (sem desconto) do curso de Pós-graduação em Direito Eleitoral será de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), a ser pago em 18 (dezoito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), cada, sendo a primeira paga no ato da matrícula e as demais no dia 10 de cada mês subsequente à realização da matrícula.

3.2. Para as alunas e alunos integrantes de alguma das categorias enumeradas na cláusula 1.2, sobre o valor do investimento integral será aplicado desconto único, exclusivo e não cumulável com qualquer outro, nos seguintes percentuais:

3.2.1. novas advogadas ou novos advogados, servidoras e servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE); ex-alunas e ex-alunos da Escola Superior da Advocacia de Pernambuco (ESA/PE) e ex-alunas e ex-alunos do Instituto Luiz Mário Moutinho (ILMM): 50% (cinquenta por cento) de desconto;

3.2.2. conveniadas e conveniados do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE), Escola Superior da Advocacia de Pernambuco (ESA/PE), Instituto Luiz Mário Moutinho (ILMM) e as advogadas e advogados inscritos na OAB de Pernambuco: 30% (trinta por cento) de desconto;

3.2.3. bolsistas, conforme indicações do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE), da Escola Superior da Advocacia de Pernambuco (ESA/PE) e do Instituto Luiz Mário Moutinho (ILMM): 100% (cem por cento) de desconto.

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As informações sobre as inscrições e demais orientações sobre o Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Direito Eleitoral poderão ser obtidas junto ao Instituto Luiz Mário Moutinho (endereço na Av. Governador Agamenon Magalhães, 4779, 12º andar, Salas 1201 a 1204, Ilha do Leite, Recife - PE/, CEP: 50070-160, telefones: (81) 30382284 e (81) 999018500, Itamiris Correia, e-mail: comercial@institutoluizmariomoutinho.com.br).

4.2. O início do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Direito Eleitoral fica condicionado à assinatura de contrato por, no mínimo, 40 (quarenta) alunas e alunos.

4.3. Este Edital estará disponível no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa (EJE e ESA), nos endereços eletrônicos www.tre-pe.jus.br, www.esape.com.br, bem como publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PE e no Diário Oficial da União - DOU.

4.4. A realização da inscrição implica irrestrita submissão da candidata ou candidato ao presente Edital e às regras do contrato digital assinado.

4.5. A certificação do Curso será realizada pela Instituição de Ensino Superior Faculdade Luiz Mário Moutinho, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme o Ato nº 800, de 6 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União, em 7 de outubro de 2021.

4.6. A matriz curricular, com a ementa do curso, nome dos professores convidados e datas previstas para realização dos módulos está publicada no link de inscrição: <https://ijlmm.com.br/pos-em-direito-eleitoral/>.

4.7. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Executiva do Curso.

4.8. Integra este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2023/2024

ANEXO II - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Recife, 15 de dezembro de 2023.

Desembargadora Eleitoral Virgínia Gondim Dantas

Diretora da Escola Judiciária Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2023/2024
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO ELEITORAL
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)
Dados Pessoais:
Nome: _____

CPF: _____ RG: _____
Órgão Expedidor: _____ Emissão: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____
Nacionalidade: _____
Filiação: _____

Endereço residencial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Telefone Residencial: (____) _____
Celular: (____) _____
E-mail: _____

Dados Acadêmicos e Profissionais:
Profissão: _____
Órgão: _____
Endereço profissional: _____
Telefone profissional: (____) _____
Graduado _____ em: _____
Pelo(a): _____

Ano de conclusão: _____
Vem requerer a inscrição no Curso de Pós-Graduação, juntando os documentos abaixo relacionados:
() Comprovante de pagamento da inscrição;
() Cópia autenticada do diploma (frente e verso) de qualquer curso superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (Será aceita também cópia do certificado de conclusão no referido Curso);
() Cópia autenticada do documento de identidade e do CPF;
() 1 foto recente tamanho ¾;
() Cópia autenticada de algum dos documentos enumerados nos itens 1.4.5 a 1.4.8, do Edital, se for o caso.
Nestes termos.
Pede deferimento.
Recife, ____ de _____ de 202__.

Assinatura da ou do Requerente ou da Procuradora ou do Procurador
ANEXO II - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO
RESERVA DE VAGAS DE BOLSAS INTEGRAIS PARA PESSOAS NEGRO(A)S
Eu, _____,
Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____ (cidade, estado, país), RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____
Órgão Emissor: _____ CPF: _____ Estado civil: _____
Endereço: _____
CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____ estou
ciente e concordo com as regras do Edital nº 3/23 TRE/PRES/EJE, declarando-me negro(a).
Por esta razão, opto por concorrer às vagas de bolsas integrais para negro(a)s.

de _____ de 202__
(assinatura da pessoa candidata)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023 - UASG 070006

Nº Processo: 0012455-43.2023.6.18.8000.
Pregão Nº 36/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI.
Contratado: 29.433.546/0001-18 - J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA. Objeto: Prestação de serviço comum de engenharia referente ao fornecimento e instalação de cobertura sombreiro para estacionamento no fórum eleitoral de teresina.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 6 (seis) meses contados da data prevista na Ordem de Serviços Valor Total: R\$ 198.000,00. Data de Assinatura: 18/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023 - UASG 070006

Nº Processo: 0001444-17.2023.6.18.8000.
Pregão Nº 26/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI.
Contratado: 21.122.489/0001-44 - SCOPI SISTEMAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de plano de uso de sistema para gerenciamento estratégico e projetos, na modalidade software as a service.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 18/12/2023 a 18/12/2024. Valor Total: R\$ 40.000,00. Data de Assinatura: 18/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 070006

Número do Contrato: 64/2021.
Nº Processo: 0010383-83.2023.6.18.8000
Pregão. Nº 50/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI. Contratado: 02.877.566/0001-21 - IBROWSE - CONSULTORIA & INFORMATICA LTDA. Objeto: Acréscimo de recursos financeiros para o custeio de diárias, horas extras e passagens dos empregados alocados na execução do contrato nº 64/2021, no montante de r\$ 27.575,51 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), dentro do percentual de 25% sobre o custo unitário do item. Vigência: 19/12/2023 a 04/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.793.311,08. Data de Assinatura: 18/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 070006

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 0014248-17.2023.6.18.8000
Pregão. Nº 2/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI. Contratado: 05.307.143/0001-64 - PHOCUS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 2/2022 por 12 (doze) meses, até 9/2/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 75.000,00. Data de Assinatura: 18/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2023).

